

EDITAL PROCSEL N. ° 192/2022

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA
AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE
2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 03 a 06 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Coordenadora do Núcleo de Admissão
de Alunos
Data: 03/10/2022 16:51:05 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1142512	AMANDA VICTÓRIA ALMEIDA SILVA
1142232	ANA CAROLINA CALDONAZO
1142373	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
1142358	ANA CAROLINA SOUZA DEMARCHI
1142044	ANA CLARA UHDRE GENTA
1142167	ANA JULIA VIANA DE FREITAS MIELESKI
1142005	ANDRE SLAVIERO ABRAO FILHO
1142202	ARTHUR HOEPFNER STELMACH
1142399	AUGUSTO MARTINS MIRANDA
1142072	BRENDHA SOUZA MARTINEZ
1142209	CAROLINA DOBJANSKI
1142092	CAROLINE DE MORAES PLACEDINO DOS SANTOS
1142121	CAUÃ RAKSA LANDO
1141891	DANIELY KIMBERLY DOS SANTOS LIMA
1142359	DEBORA BALDASSO
1141897	EDUARDA DE PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA
1142174	EDUARDA LAZAROTO BONNEAU
1142376	FRANCIELE NUNES MARTINS
1141876	GABRIEL KEVIN CARDOZO
1142176	GABRIEL MARCON SEIXAS
1142129	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
1142183	GABRIELA DA ROSA RIBEIRO
1142340	GIOVANA SCHAEGLER DINIZ
1141932	GUILHERME GIBUR CRUZ
1142307	HELOISE ROCHA TAVARES
1142460	HENRIQUE GOMES DE HOLANDA

1142280	ISABELA RAMOS DE OLIVEIRA
1141986	ISABELE SOARES CORDEIRO
1142225	JULIANA KARIN CARNEIRO DE RAMOS
1142052	LORENA COLTURATO VANZELLI
1142033	LUISA GELBCKE DA SILVA
1142268	LUISA MENDES DOS SANTOS GARZUZI
1142254	LUIZA HELENA LIEBL
1141726	MAIARA MARTINS BENTO
1141824	MARIA CECÍLIA COSTA MAZALLI
1142243	MARIA EDUARDA VIEGAS PINTO
1142170	MARIA LUIZA GRABOWSKI DE ANDRADE
1142403	MARIA VITORIA GEORG ZAWADZKI
1142278	MATEUS RADDI DA CUNHA
1142427	MATEUS REZENDE CUNHA
1141964	MAXIMUS HORTA ALBERNAZ
1141890	MURILLO RICARDO AUGUSTIN BURKOT
1142258	MURILO CAIXETA PADULA
1141701	NATALIA ALVES SOCACHEWSKY
1142055	NATASCHA TUMLER
1142188	NATHAN ALBERTI BEGGIORA
1142149	NICOLAS POCKRANDT PERINI
1142073	NICOLE FELD
1141668	PEDRO FERRAZ BRENNER
1142428	PEDRO HENRIQUE CARVALHO GAIA
1141971	RAFAELLA ARAUJO RAMOS LOPES
1141683	SOFIA BURKOTH

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1142477	SOFIA PAULA LEANDRO
1142531	THAMARA RAYANA FARIA
1142091	THOMAS LEITÃO TEIXEIRA DE FREITAS
1141694	TIAGO MARX
1141931	VICTOR MELO PEREIRA DOS SANTOS
1142450	VINÍCIUS FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
1141933	VINICIUS ZAIDAN CHAVES
1142012	YASMIN CAMARGO HALAGINSKI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1142343	EDMILTO FRANCISCO LOPES
1142108	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G7PQF-PYWP8-X4Q87-FU8VL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo - Coordenadora do Núcleo de Admissão de Alunos (CPF *****.531.759-****) em 03/10/2022 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.50.251	Lat: -25,440839 Long: -49,277760
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
QIIFDo/eyaetsXFJhf3IITTK3yzuUfGGacX6ITwbvuk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/G7PQF-PYWP8-X4Q87-FU8VL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>